



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

MANDATO 2025-2029

ATA DESCRITIVA N.º 2/2025

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

Aos catorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, realizou-se na sede da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), sita no Largo do Intendente Pina Manique, números quarenta e quarenta e dois, em Lisboa, a reunião extraordinária da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) do mandato 2025-2029 e, em conformidade com o previsto no artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação ora vigor, conjugado com o disposto no artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, é elaborada a presente ata descritiva.

Encontravam-se presentes as seguintes pessoas eleitas que integram este órgão: o Presidente, João Jaime Antunes Alves Pires e os Vogais José Bernardo Vilhena Júlio Marques Vidal, Laura Alves Diogo, Vitor Manuel da Cruz Carvalho, Joana Filipa Mourisca Pires Teixeira e Bernardo Luis Amador Trindade. A vogal Patrícia Andreia Robalo Ribeiro não esteve presente e apresentou justificação que foi aceite.

O Senhor Presidente, João Jaime Pires, iniciou a reunião informando os presentes das seguintes informações:

1. INFORMAÇÕES

- a. Foi dado conhecimento ao Executivo da renúncia ao exercício de funções da vogal Patrícia Andreia Robalo Ribeiro e do vogal Bernardo Luis Amador Trindade, sendo assim necessária a sua substituição por meio de uma sessão extraordinária de Assembleia de Freguesia.
- b. A Acção Judicial interposta pela empresa BAGABAGA STUDIOS contra a Junta de Freguesia, relacionada com a não autorização de um evento a realizar na freguesia. O Executivo decidiu não contestar, concordando com o argumento



20/07/25
RV
A
V.

JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

apresentado pelos proponentes da acção contra a decisão do anterior executivo, decidiu solicitar uma reunião com a referida empresa para chegar a um acordo.

- c. Reposição da legalidade na emissão de Atestados de Residência; o Executivo decidiu suspender a decisão do anterior executivo, quanto ao procedimento de emissão de atestados de residência. O executivo anterior fazia depender a referida emissão de atestados, pela atribuição de títulos de residência válidos.

Tal decisão é ilegal, segundo os pareceres da DGAL (Direcção-Geral das Autarquias Locais) e da Provedoria de Justiça e, obstaculiza o acesso a serviços públicos por parte dos fregueses de Arroios. Foi já elaborada uma Ordem de Serviço com o respectivo enquadramento jurídico para oficializar esta decisão.

2. **PROPOSTA Nº 5/2025 – Cedência de interesse público de trabalhador.** O recrutamento de trabalhadores faz-se mediante procedimento concursal, em conformidade com o disposto na LTFP, podendo ainda a entidade pública preencher vagas do mapa de **peçoal** por recurso à mobilidade e à cedência de interesse público e desde que reunidos os requisitos legais. De acordo com a Proposta Interna Nº 648/2025, de 13 de novembro, Manuel António Banza Rodrigues, pertencente ao mapa de pessoal da EMEL, propondo que o mesmo venha trabalhar para esta autarquia, em regime de cedência de interesse público e, beneficiando de regime de isenção de horário, desempenhando funções no Gabinete de Apoio aos Órgãos (GAO). **A PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.**

3. **PROPOSTA Nº 6/2025 – Autorização prévia para assumir compromisso plurianual para a realização de empreitada para melhoria da mobilidade e cargas/descargas na Praça das Novas Nações (Contrato nº 5/UCT/DRJF/2023 – Eixo Programático 1).** Em conformidade com o previsto no disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação em vigor, propõe-se que o Executivo delibere submeter à Assembleia de Freguesia de Arroios, para efeitos de autorização, a proposta de assunção de compromissos plurianuais para efeitos de realização de empreitada de melhoria da mobilidade e cargas/descargas na Praça das Novas Nações. **A PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.**

4. **PROPOSTA Nº 7/2025 – Requerimento para efeitos de realização de sessão extraordinária de assembleia de freguesia.**



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

Considerando que o Vogal Bernardo Luís Amador Trindade e a Vogal Patrícia Andreia Robalo Ribeiro, apresentaram renúncia ao mandato para a junta de freguesia, e, considerando por outro lado, a necessidade de se avançar com a empreitada na Praça das Novas Nações, no âmbito do Contrato interadministrativo nº 5/UCT/DRJF/2023 – eixos Programáticos, sendo que não será possível concluir a mesma no ano económico em curso. Face ao exposto, e ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 12º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, propõe-se que o Executivo solicite a realização de uma sessão extraordinária de Assembleia de Freguesia, ficando o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arroios mandatado para transmitir à Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia de Arroios, o presente pedido de convocação, para se submeter à deliberação daquele órgão deliberativo as seguintes propostas: 1- Eleição de vogais de junta de freguesia; 2- Autorização para assunção de compromissos plurianuais no âmbito da empreitada na Praça das Novas Nações, no âmbito do Contrato Interadministrativo nº 5/UCT/DRJF/2023 – Eixos Programáticos, e em cumprimento do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação em vigor. **A PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.**

A presente Ata Descritiva, bem como os originais das propostas supra identificadas, constituem documentos probatórios para todos os efeitos legais e, bem assim, produzem fé pública.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia deu por encerrada a reunião às dezanove horas qual se lavrou a presente ata.

Lisboa, 14 de novembro de 2025

O Presidente, João Jaime Antunes Alves Pires: _____

A Tesoureira, Laura Alves Diogo: _____

O Vogal Vítor Manuel da Cruz Carvalho: _____

O Vogal, José Bernardo Vilhena Júlio Marques Vidal: _____

O Vogal, Bernardo Luís Amador Trindade: _____

A Vogal, Joana Filipa Mourisca e Pires Teixeira: _____